



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato n° 296 / 125

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 131/10 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A Sr^a MARIA DE LOURDES STANCHAK, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, PARA RENOVAÇÃO.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito, o Senhor **Eduardo de Souza César**, e o Sr. Luciano Stancka e Silva, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG: 7.822.046/SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 900.661.468-87, conforme testamento e certidão de óbito de Maria de Lourdes Stancka anexado aos autos, tem entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais SA/4.510/10, regido pelas Leis Federais n.º 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por **05** (cinco) meses, vencendo-se em 31/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em parcelas mensais de R\$1.000,00 (hum mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

CLASSIF.

01.11.02.3.3.90.36.00.10.301.0018.2001

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que não alteradas pelo presente termo.

E, assim estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Ubatuba, 28 DEZ. 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

LUCIANO STANCKA E SILVA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª Ana Cristina das Lourenço
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br

2ª

Lúcia A. Santos
RG nº 22.892.758-0

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br